

10 JUL 2019



PREFEITURA DE
JOÃO MONLEVADE
GESTÃO 2017/2020



LEI Nº. 2.308/2019
DE 30 DE MAIO DE 2019

JOÃO MONLEVADE
Recebido em: 08/07/19
As 18 hs. 20 min.
D. Carvalho
Responsável

“RATIFICA A DENOMINAÇÃO “PASSARELA
ARMANDO GONÇALVES” A PASSARELA
IDENTIFICADA COM ESTE NOME, LOCALIZADA NO
BAIRRO REPÚBLICA, COM ACESSO PELA RUA
JOANA D'ARC.”

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus Representantes na Câmara, aprovou, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica ratificada a denominação “Passarela Armando Gonçalves” a Passarela identificada com este nome, localizada no bairro República, com acesso pela Rua Joana D’Arc.

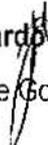
Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 30 de maio de 2019.


Simone Carvalho
Prefeita Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, aos trinta dias do mês de maio de 2019.


Eduardo Bastos
Assessor de Governo Interino